

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS – PPG CFT

### CALENDÁRIO DE DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE 2023

Coordenador: Dr. Adriano José Nogueira Lima

Código	Status	Disciplina	Professor Responsável	Créditos	Período	Horário
CFT 102	Obrigatória	Manejo Florestal**	Dr. Niro Higuchi	4	<b>21/08 a 08/09/2023</b> confirmado	<b>Presencial</b> ZF2 do INPA
CFT 110	Eletiva	Planejamento Florestal**	Dr. Joaquim, dos Santos e Dr. Adriano Lima	3	<b>11 a 15/09/2023</b> confirmado	<b>Presencial</b> ZF2 do INPA
TOP ESP	Eletiva	Desenho científico e ilustração botânica (15 vagas)	Dra. Maria Gracimar Pacheco de Araújo (UFAM)	2	22 a 28/09/2023 confirmado	<b>Presencial</b> ZF2 do INPA
CFT 111	Eletiva	Sensoriamento Remoto e SIG	Dr. Bruce Nelson	4	9 a 20/10/2023 confirmado	<b>Manhã e tarde</b> Videoconferência
SEM II SEM III	Obrigatória	Seminário de Área II (Mestrado) Seminário de Área III (Doutorado)	Dr. Daniel Marra	1	23/10 a 03/11/2023 <b>A confirmar</b>	<b>Manhã</b> Videoconferência
CFT 107	Obrigatória	Fisiologia Florestal	Dr. Ricardo Marengo	3	06 a 24/11/2023 confirmado	<b>Manhã e tarde</b> Videoconferência

\*Em Seminário de Área I (disciplina obrigatória para o mestrado), os alunos devem assistir, no mínimo, 10 aulas de qualificação ou defesas de teses/dissertações dos PPGs do INPA ou palestras da série “Seminários da Amazônia”. A disciplina é cumprida ao longo do período acadêmico. A comprovação desta disciplina depende da entrega da lista de Seminário de Área I para Secretaria, disponível no site: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/23-12-modelo-lista-de-seminario-de-area-i-cft>

\*\*OBRIGATÓRIO: Ao matricular-se em Manejo Florestal efetuar matrícula, também, em Planejamento Florestal, pois ambas são complementares e ocorrem presencialmente (manhã e tarde) na Estação Experimental de Silvicultura Tropical, Base do Manejo Florestal ZF-2 do INPA.

**ATENÇÃO:** É obrigatório formalizar o TRANCAMENTO de matrícula em disciplinas e deve ser efetuado obedecendo aos prazos conforme Regulamento do PPG-INPA/CFT, para que não sejam reprovados por faltas. O prazo máximo para o trancamento será correspondente à metade do tempo da duração da disciplina, a partir de sua data de início.